



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 62, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da XXXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 13 a 16 de março de 2018, na Cidade de São Luís/MA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.006583/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, para participar da XXXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, no período de 13 a 16 de março de 2018, na Cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA